

081-480
071-150

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **53300016704**

Código da Natureza Jurídica **2038**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JCDF - SEDE
SEDE - JCDF

26 MAR 2019
19/071.480-8

15 APR 2019

T - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: **DF - GESTAO DE ATIVOS S.A**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	Nº FCN/REMP
1	017		ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	DF2201900024206

BRASILIA
Local

25 Março 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: **MARIA DA REZ CORPOIA ROMANCIU**

Assinatura: *Maria da Reza Corporea Romanciu*

Telefone de Contato: **992115588**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 1280809
EM 07/06/2019 DA EMPRESA: 5330001670-4.

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Protocolo: 19/071.480-8 EM 26/03/2019

06 JUN 2019
Data

Jose Pereira de Araujo
Vogal Suplente JCDF
Presidente da _____ Turma

Ricardo Gomide Castanheira
Vogal Titular JCDF

Saulo Izidorio Vieira
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

OBSERVAÇÕES



DF GESTÃO DE ATIVOS S/A

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DF – GESTÃO DE ATIVOS S.A
CNPJ 23.284.932/0001-09
NIRE 5330001670-4

Data, Hora e Local: No dia 23 de janeiro de 2019, às 15:00 hs, na sede da DF-Gestão de Ativos S.A, localizada no SBS Quadra 01 Bloco E, Ed. Brasília, 7º andar, Brasília-DF, CEP 70.072-900 (“Companhia”).

Convocação: Dispensada nos termos do Artigo 15, § 3º do Estatuto Social da empresa DF- Gestão de Ativos S.A.

Presença: Presente os membros do Conselho de Administração desta empresa, conforme consta do livro de presença próprio, quais sejam:

WESLEY RICARDO BENTO DA SILVA – Conselheiro designado pela Procuradoria Geral do Distrito Federal

ESTEVÃO CAPUTO E OLIVEIRA – Conselheiro Efetivo

LUCYANE FRAIM DE LIMA – Conselheiro Efetivo

Mesa: Em razão da vacância do cargo de Presidente do Conselho, foi designado para presidir o início da presente reunião o Conselheiro Estevão Caputo e Oliveira.

Presidente: **ESTEVÃO CAPUTO E OLIVEIRA**

Secretário: **LUCYANE FRAIM DE LIMA**

Ordem do Dia: 1. Tomar conhecimento da designação do Procurador do Distrito Federal, Dr. Wesley Ricardo Bento da Silva, para compor e presidir este Conselho. 2. Dar posse ao novo Conselheiro. 3. Examinar, discutir e votar a proposta da Diretoria para aumento de capital social, para fazer face às despesas de custeio da Companhia. 4. Deliberar acerca do pedido de licença não remunerada formulado pela Diretora de Gestão Corporativa e Relação com Investidores, Senhora Maria Edwiges Pereira Garcia. 5. O que mais ocorrer.



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1280809 em 07/06/2019 da Empresa DF - GESTAO DE ATIVOS S.A, Nire 53300016704 e protocolo 190714808 - 26/03/2019. Autenticação: 6AECB9F1232ADAB832070FB299EC22B6E7855B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/071.480-8 e o código de segurança AQRQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2019 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL



DF GESTÃO DE ATIVOS S/A

Deliberações: Dando início a reunião o Presidente assumiu a direção dos trabalhos, declarou aberta a reunião, convidou a mim, LUCYANE FRAIM DE LIMA, para secretariá-la, e passou ao exame dos itens da ordem do dia:

1.O Presidente levou ao conhecimento do Conselho de Administração da **DF GESTÃO DE ATIVOS S/A**, na forma prevista no Art. 14 do Estatuto Social da Companhia, o Memorando nº 01/2019-DF-GA (em anexo), no qual a Diretora Presidente da Companhia, noticia a designação por parte da Procuradora-Geral do Distrito Federal, Dra. Ludmila Lavocat Galvão Vieira de Carvalho (Ofício SEI – GDF nº 7/2019-PGDF/GAB - cópia em anexo), do Procurador do Distrito Federal, Dr. Wesley Ricardo Bento da Silva, matrícula 171.595-X para compor e presidir este Conselho em conformidade com o § 4º do Artigo 13 do Estatuto Social da “Companhia”, em substituição ao Procurador Marlon Tomazetti.

Os membros do Conselho dão boas-vindas ao Douto Procurador, desejando-lhe sucesso nessa nova atribuição profissional.

2- O Conselho valendo-se da prerrogativa que lhe é atribuída no Art. 14 do Estatuto Social da Companhia, dá posse no cargo de membro do Conselho de Administração ao Procurador do Distrito Federal, Dr. Wesley Ricardo Bento da Silva, brasileiro, casado, portador da Identidade do Advogado nº 18.566 - Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Seccional do Distrito Federal, e inscrito no CPF sob o nº 702.459.831-04, residente e domiciliado na Quadra 202, Lote 06, Bloco D, apartamento 502- Aguas Claras – Brasília – DF, CEP 71.937-720, para complementação de mandato no triênio 2018-2021. A presente investidura será levada ao conhecimento dos acionistas da Companhia por meio de Comunicado a ser expedido por esse Conselho.

A partir desse momento, assume a Presidência desse Conselho o Procurador do Distrito Federal, Dr. Wesley Ricardo Bento da Silva.

3. Em conformidade com o disposto nos incisos XI e XXXIII do Artigo 16 do Estatuto Social, esse Conselho manifesta-se favorável, devendo ser ouvido o





DF GESTÃO DE ATIVOS S/A

Conselho Fiscal e “ad referendum” da Assembleia Geral de Acionistas (Artigo 70, § 3º, inciso II), a proposta de alteração do capital social da Companhia, dentro do valor previsto no Programa de Trabalho para 2019, aprovado na Reunião Ordinária desse Conselho realizada em 08 de outubro de 2018 (em anexo) para fins de viabilizar a realização das atribuições e processos definidos no citado documento.

Isto posto, levamos à apreciação e aprovação da Assembleia Geral de Acionistas a presente proposta: aumento do capital social da Companhia em R\$ 1.043.800,00 (um milhão, quarenta e três mil e oitocentos reais), correspondente à emissão de 1.043.800 (um milhão e quarenta e três mil e oitocentas) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ao preço de R\$ 1,00 (um real) por ação, a ser subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, na seguinte forma:

I – Governo do Distrito Federal: até o dia 10 de fevereiro de 2019 subscreverá o correspondente a 1.033.362 (um milhão, trinta e três mil e trezentas e sessenta e duas) ações e , integralizará: a) até o dia 10 de março de 2019, o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correspondente a 100.000 (cem mil) ações; b) até o dia 10 de junho de 2019, o montante de R\$ 311.122,00 (trezentos e onze mil, cento e vinte e dois reais), correspondente a 311.122 (trezentos e onze mil, cento e vinte e duas) ações; c) até o dia 10 de agosto de 2019, o montante de R\$ 311.120,00 (trezentos e onze mil cento e vinte reais), correspondente a 311.120 (trezentos e onze mil, cento e vinte) ações, e d) até o dia 10 de outubro de 2019, o montante de R\$ 311.120,00 (trezentos e onze mil, cento e vinte reais), correspondente a 311.120 (trezentos e onze mil, cento e vinte) ações.

II – Banco de Brasília S.A – BRB, até o dia 10 de março de 2019, subscreverá e integralizará o montante de R\$ 10.438,00(dez mil quatrocentos e trinta e oito reais) correspondente a 10.438 (dez mil, quatrocentas e trinta e oito) ações.

4 – Conceder, a pedido e nos termos do § 3º, do Art. 29 do Estatuto Social da Companhia, licença não remunerada, à Diretora de Gestão Corporativa e Relação com Investidores, Sra. Maria Edwiges Pereira Garcia, no período de 25 de fevereiro de 2019 a 01 de março de 2019 (em anexo). A presente deliberação deverá ser levada ao conhecimento do Diretor Administrativo Financeiro e Contábil para as providências de sua competência.





DF GESTÃO DE ATIVOS S/A

5- O membro do Conselho de Administração ora eleito, nesta oportunidade, tomou posse mediante a assinatura de termo em livro próprio, declarando, desde já, sob as penas da lei, e para fins do disposto nos parágrafos 1º a 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, que está ciente de que qualquer declaração falsa que importa em responsabilidade criminal, bem como que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé-pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) possui reputação ilibada; e (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente direta da DF – GESTÃO DE ATIVOS S.A e não têm, nem representa, interesse conflitante com o da Empresa.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Certifico que a presente ata é descrição fiel dos assuntos tratados. LUCYANE FRAIM DE LIMA. Brasília, 23 de janeiro de 2019.


WESLEY RICARDO BENTO DA SILVA
Conselheiro
Presidente


ESTEVÃO CAPUTO E OLIVEIRA
Conselheiro


LUCYANE FRAIM DE LIMA
Conselheira
Secretária da Mesa





DF GESTÃO DE ATIVOS S.A.

MEMO Nº 01/2019 – DF-GA

Brasília, 18 de janeiro de 2019.

Ao Conselho de Administração,

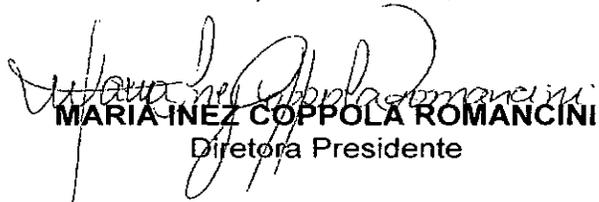
Senhores Conselheiros,

Venho por meio do presente, levar ao conhecimento dos membros deste Conselho, bem como para adoção de providências estatutárias, a designação por parte da Procuradora-Geral do Distrito Federal, Dra. Ludmila Lavocat Galvão Vieira de Carvalho, do Procurador do Distrito Federal, Dr. Wesley Ricardo Bento da Silva, matrícula 171.595-X para compor e presidir este Conselho (§ 4º do Artigo 13 do Estatuto Social da "Companhia"), conforme Ofício SEI – GDF nº 7/2019-PGDF/GAB (cópia em anexo).

Ao mesmo tempo, encaminho para análise e manifestação, em conformidade com o disposto no § 2º do Artigo 5º, e incisos XI e XXXIII ambos do Artigo 16 do Estatuto Social, proposta de alteração do capital social da Companhia, dentro do valor previsto no Programa de Trabalho para 2019, aprovado na Reunião Ordinária desse Conselho realizada em 08 de outubro de 2018, para fins de viabilizar a realização das atribuições e processos definidos no citado documento.

Isto posto, propomos que seja o capital social da Companhia aumentado em R\$ 1.043.800,00 (um milhão, quarenta e três mil e oitocentos reais), valor esse já constante de dotação orçamentária conforme Detalhamento de Nota de Dotação – SIGGO, em anexo.

Respeitosamente,


MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI
Diretora Presidente



Brasília, 18 de janeiro de 2019

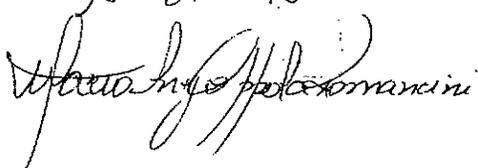
Ao Conselho de Administração – DF GESTÃO DE ATIVOS S/A

Ref. Licença do cargo

Tendo em vista questões de ordem pessoal, venho requerer ao Conselho de Administração licença sem remuneração, por um período de 25 de fevereiro a 01 de março de 2019, do cargo de Diretora de Gestão Corporativa e Relação com Investidores desta companhia.

Atenciosamente,


Maria Edwiges Pereira Garcia
Diretora de Gestão Corporativa e Relação com Investidores
DF GESTÃO DE ATIVOS S/A

18 01 19






DF GESTÃO DE ATIVOS S.A.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO DIA 14.02.2019

DF GESTÃO DE ATIVOS S/A
CNPJ 23.284.932/0001-09
NIRE 5330001670-4

1. Data, hora e local: No dia 14.02.2019, às 14h30 min., na sede social da DF GESTÃO DE ATIVOS S.A ("Companhia"), localizada no SBS Quadra 01 Bloco E, Ed. Brasília, 7ª andar, Brasília-DF, CEP 70.072-900.

2. Convocação: Convocação, nos termos do artigo 25, do Estatuto Social.

3. Presença: Presente a totalidade dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, conforme consta do livro de presença próprio.

4. Mesa: Presidente: Fabrizzo Fontana; Secretário: Paulo Roberto Sousa de Proença Gomes

5. Ordem do Dia: Examinar e opinar sobre: 1. Balancetes mensais relativos ao período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2018; 2. Aumento de capital social proposto pela Diretoria da companhia.

6. Deliberações:

1. No cumprimento das disposições legais e estatutárias, os membros do Conselho Fiscal da DF Gestão de Ativos S/A, após análise de todas dos balancetes apresentados e da documentação que serviu de base para os registros contábeis opinaram conforme consta do Parecer que encontra-se na forma de **Anexo I** à presente ata. 2. Após análise da proposta apresentada e dos documentos colocados à disposição, os quais se encontram anexos ao Memorando nº 01/2019 - DF-GA, os membros do Conselho Fiscal se





DF GESTÃO DE ATIVOS S.A.

manifestaram favoráveis à proposta de aumento do capital social, nos termos do Parecer que encontra-se na forma do **Anexo I** à presente ata.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Certifico que a presente Ata é descrição fiel dos assuntos tratados. Paulo Roberto Sousa de Proença Gomes Brasília, 14 de fevereiro de 2019.



Fabrizzo Fontana
Conselheiro Presidente



Paulo Roberto Sousa de Proença Gomes
Conselheiro
Secretário da Mesa



Hélio Sabino de Sá
Conselheiro





DF GESTÃO DE ATIVOS S.A.

ANEXO I

à Ata de Reunião do Conselho Fiscal da DF Gestão de Ativos S.A , realizada em 14 de fevereiro de 2019.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da DF Gestão de Ativos S/A, no exercício de suas atribuições legais previstas nos inciso III e VI do Artigo 163 e § 2º. do Artigo 166 da Lei no. 6.404/76 e nos incisos III e VI do Artigo 25 do Estatuto Social da Companhia, decidiram a unanimidade de votos o que segue:

1- pela aprovação dos Balancetes dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018 por considerarem regular a documentação que serviu de base para os registros contábeis e adequada a consignação de todas as transações ocorridas nos referidos meses;

2- manifestar favoravelmente com relação ao aumento do capital social da "Companhia" para o montante de R\$1.943.800,00, conforme segue:

AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL - aumento do capital social da Companhia em 1.043.800,00 (um milhão, quarenta e três mil e oitocentos reais), correspondente à emissão de 1.043.800 (um milhão, quarenta e três mil e oitocentas) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, a serem subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional da seguinte forma:

a) Governo do Distrito Federal: até o dia 10 de março de 2019 subscreverá o correspondente a 1.043.800 (um milhão, quarenta e três mil e oitocentas) novas ações e, integralizará até essa data o montante de R\$100.000,00 (Cem mil



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1280809 em 07/06/2019 da Empresa DF - GESTAO DE ATIVOS S.A, Nire 53300016704 e protocolo 190714808 - 26/03/2019. Autenticação: 6AECB9F1232ADAB832070FB299EC22B6E7855B. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/071.480-8 e o código de segurança AQRQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2019 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/11



DF GESTÃO DE ATIVOS S.A.

reais), correspondente a 100.000 (cem mil ações); b) até o dia 10 de junho de 2019, o montante de R\$311.122,00 (trezentos e onze mil, cento e vinte e dois reais), correspondente a 311.122 (trezentas e onze mil, cento e vinte e duas) ações; c) até 10 de agosto de 2019, o montante de R\$ 311.120,00 (trezentos e onze mil, cento e vinte reais) correspondente a 311.120 (trezentas e onze mil, cento e vinte) ações e d) até o dia 10 de outubro de 2019, o montante de R\$ 311.120,00 (Trezentos e onze mil, cento e vinte reais) correspondente a 311.120 (trezentas e onze mil, cento e vinte) ações.

b) Banco de Brasília S.A – BRB: até o dia 10 de agosto de 2019 subscreverá e integralizará o montante de 10.438,00 (dez mil, quatrocentos e trinta e oito reais) correspondentes a 10.438 (dez mil, quatrocentas e trinta e oito) novas ações.

2 - ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL - Com a concretização do aumento do capital social haverá a necessidade de adequação dos termos do artigo 5º do Estatuto Social.

É o parecer.

Brasília, 14 de fevereiro de 2019.



Fabrizzo Fontana

Presidente



Paulo Roberto Sousa de Proença Gomes
Conselheiro
Secretário da Mesa



Hélio Sabino de Sá
Conselheiro

